



## **Nota à Comunicação Social**

O Conselho de Prevenção da Corrupção na sua reunião ordinária de Fevereiro, entre outros assuntos, deliberou sobre os seguintes:

1. Deliberação esclarecendo que a Recomendação de Julho de 2009 sobre Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção é aplicável às entidades criadas ou reestruturadas no âmbito do PREMAC – Plano de Redução e Melhoria da Administração Central.
2. Audição da Presidente da Entidade das Contas e dos Financiamentos Políticos ao abrigo do processo de colaboração existente entre ambas as entidades.
3. Aprovação do Relatório de Atividades do CPC de 2011, a remeter ao Presidente da Assembleia da República e ao Governo.

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2012